

Lucélia, 01 de abril de 2015

**IMÓVEL:** "UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE N.º 01 (UM), da QUADRA N.º 123 (CENTO E VINTE E TRÊS), situado do lado ímpar da RUA JOÃO GERÔNIMO LOPES, distante 20,00 metros da Rua Guaianases, que é a esquina mais próxima, localizado na cidade de INÚBIA PAULISTA, desta comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 200,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes medidas e divisas: 10,00 metros pela frente, em divisa com a Rua João Gerônimo Lopes; 10,00 metros pelos fundos, em divisa o lote n.º 04; 20,00 metros do lado direito, de quem da via pública olha para imóvel, em divisa com parte do lote n.º 01; e 20,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote n.º 02."

**CADASTRO:** 00077110.

**PROPRIETÁRIO:** **GUSTAVO GALDINO PIRES** (RG/SSP-RS n.º 60.639.971-8-1 e CPF/MF. n.º 001.231.480-30), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Senador Daniel Krieger, n.º 235.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula n.º 10.558 deste registro, procedido em 11/07/2008.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-1-15380 – Em 19 de outubro de 2.018 (Protocolo n.º 80.750 - 17/10/2018).

**Indisponibilidade.**

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201810.1715.00630681-IA-790 - Processo: 10016922220188260346, inserido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 17/10/2018, constando como emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Martinópolis, foi decretada a **INDISPOBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **GUSTAVO GALDINO PIRES - CPF/MF. n.º 001.231.480-30**, ficando, consequentemente, **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-2-15380 – Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.877 - 26/11/2018).

**Indisponibilidade.**

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201811.2617.00660627-IA-460 - Processo: 00211195420175040561, inserido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/11/2018, constando como emissor da ordem: Vara do Trabalho de Carazinho-RS, foi decretada a **INDISPOBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **GUSTAVO GALDINO PIRES - CPF/MF. n.º 001.231.480-30**, ficando, consequentemente, **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-3-15380 - Em 30 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.899 - 29/11/2018).

**Levantamento de indisponibilidade.**

Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida em 26/11/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n.º 201811.2916.00664793-MA-740, referente ao Processo n.º 00211195420175040561 - Vara do Trabalho de Carazinho-RS, faço constar por meio desta, que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPOBILIDADE** averbada sob n.º 02 na presente matrícula, ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação.

Continua no verso.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-4-15.380- Em 12 de fevereiro de 2.020 (Protocolo n.º 82.180 - 05/02/2020).

**Levantamento de indisponibilidade.**

Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida em 05/02/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n.º 202002.0514.01056120-MA-850, referente ao Processo n.º 10016922220188260346 -2ª Vara da Comarca de Martinopolis - SP, faço constar por meio desta, que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 01 na presente matrícula, ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação.** Selo Digital: 11963633100821804BVBL520R

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-5-15380 - Em 06 de agosto de 2.025 (Protocolo n.º 88.572 - 30/07/2025).

**Penhora.**

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 30/07/2025, protocolo de penhora online PH000579767, extraído dos autos de EXECUÇÃO CIVIL - Número de ordem: 00002797820248260346 (Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Martinópolis-SP), em que **JULIANA BIRAL DA SILVA (CPF: 343.280.208-03); e MARCELO ARJONAS DA SILVA (CPF: 222.299.998-77)**, move contra BONS NEGÓCIOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ: 20.051.400/0001-33); JOSÉ CARLOS SALVADEGO (CPF: 317.112.038-07); e GUSTAVO GALDINO PIRES (CPF: 001.231.480-30), para cobrança da dívida no valor de R\$ 52.422,22 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), verifica-se que no dia 26 de fevereiro de 2025 foi efetivada a **PENHORA do imóvel da presente matrícula**, e tendo sido nomeado como fiel depositário: Gustavo Galdino Pires. (Selo digital: 119636331008572X10Q5525).

O Substituto do Oficial:

(Gilmar Lopes).

PÁGINA  
NÃO  
PÁGINA